



**DECRETO 460/2013**

Altera PPA/LDO/LOA para incluir a realização da EXPOCULTURA 2013 e dá outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no contido na Lei Municipal n. 4088, de 02 de setembro de 2013

**DECRETA**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 3656/2009, de 02 de dezembro de 2009, referente ao Plano Plurianual - PPA, incluindo a realização da EXPOCULTURA 2013 nos objetivos da seguinte atividade do Departamento de Cultura.

Descrição	Valor
Apoio a Eventos, Promoções Culturais e Artísticas	30.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 3965/2012, de 18 de junho de 2012, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2013, e incluída a realização da EXPOCULTURA 2013.

Ação	Descrição	2013
Apoio a Eventos, Promoções Culturais e Artísticas	Descobrir e incentivar valores culturais, oportunizando a divulgação de trabalhos dos 42 municípios envolvidos na 14ª Regional de Cultura.	30.000,00

Art. 3º Ficam utilizados os recursos da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 4013/2013 de 22 de novembro de 2012, conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
005	Departamento da Cultura		
13.392.1301.2057	Apoio a Eventos, Promoções Culturais e Artísticas		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00000	30.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 02 de setembro de 2013.

  
SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL